



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº
22667/2018
Recebido em. 27/07/2018
Horário: 09:52 horas
Rúbrica: (Ass)

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 56 DE 26 DE JULHO DE 2018.

DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL PATRIMÔNIO DA PENHA SITUADA NO PATRIMÔNIO DA PENHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO ESCOLA MUNICIPAL “MARINA CAMPANHOLLE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Escola Municipal Patrimônio da Penha situada no Patrimônio da Penha, Zona Rural do Município de Nova Venécia, denominada como Escola Municipal “Marina Campanholle”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 26 DE JULHO DE 2018.


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº _____, DE 26 DE JULHO DE 2018.

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Apresentamos para apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº _____, de 26 de julho de 2018, COM A FINALIDADE DE DENOMINAR A ESCOLA MUNICIPAL PATRIMÔNIO DA PENHA SITUADA NO PATRIMÔNIO DA PENHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO ESCOLA MUNICIPAL “MARINA CAMPANHOLLE”.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar homenagem à senhora **MARINA CAMPANHOLLE.**

Marina Campanholle, filha de Romano Campanholle e de Joanna Giubilatto, nasceu no Brasil em 22 (vinte e dois) de abril de 1910. Seus genitores vieram da Itália para o Brasil.

A homenageada viveu grande parte de sua vida no Patrimônio da Penha, Zona Rural do Município de Nova Venécia/ES, casando-se com José Leivino de Araújo, vulgo Duda, com quem teve 10 (dez) filhos, 24 (vinte e quatro) netos, 30 (trinta) bisnetos e 03 (três) tataranetos.

Marina sempre trabalhou na roça para ajudar no sustento familiar, sendo exímia costureira. Aprendeu a arte da costura sozinha ao desmontar uma calça masculina e refazê-la em seguida, sendo que a partir desse momento passou a complementar a renda familiar com a referida atividade.

O primeiro comércio instalado no Patrimônio da Penha recebeu o nome de Casa Pernambucana em função da naturalidade de seu esposo. O local comercializava artigos diversos, sendo que servia ainda para fornecer mantimentos para a maioria dos moradores da região, bem como bebidas, utensílios e tecidos, dentre outros.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

A homenageada ficou viúva cedo, no entanto, jamais desanimou e se manteve forte para criar e concluir a criação de seus filhos, além de não medir esforços para ajudar o próximo.

Mulher íntegra, forte, batalhadora e com uma força de vontade invejável viveu até os 104 (cento e quatro) anos de idade, falecendo em virtude de falência múltipla dos órgãos, hipóxia e anemia crônica em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2014, sendo sepultada conforme desejo pessoal na Comunidade de São Paulo, Patrimônio da Penha, Zona Rural do Município de Nova Venécia/ES.

Por estas razões e contando mais uma vez com o apoio da nobre casa de Leis, especialmente para prestarmos singela, porém merecida homenagem aos familiares de **MARINA CAMPANHOLLE**, encaminhamos o presente Projeto de Lei, para que uma vez apreciado, seja integralmente aprovado.

Feitas essas ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei ora apresentado está em consonância com a legislação em vigor, ao submetermos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua relevância, viabilizando, portanto, denominar a **ESCOLA MUNICIPAL PATRIMÔNIO DA PENHA SITUADA NO PATRIMÔNIO DA PENHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO ESCOLA MUNICIPAL "MARINA CAMPANHOLLE"**, **requeremos** o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.

É a mensagem encaminhada para apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 26 DE JULHO DE 2018.


MARIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito